

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 96/20

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 1.102/2020

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar as Estimativas de Impacto e Declarações de Adequação Orçamentária-financeiras para juntada ao texto substitutivo nº 01 do Projeto de Lei n.º 1.102/2020.

Sem outro particular, subscrevo-me, com renovados protestos de distinto apreço.

RICARDO HENRIQUE Assinado de forma digital
SOBREIRO:4830461 por RICARDO HENRIQUE
1600 SOBREIRO:48304611600

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Modesto
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

14536 08/09/2020 08:21:67 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE SECRETARIA

Câmara Municipal RECEBIDO 08/09/2020 14:53 1589 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Projeto de Lei 1.102 de 28/08/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Prorrogação de contratos temporários.

Dotação: 02.011.0010.0122.0002.2151.33190040000000000000.1023000 883

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2020:	16,25%
Exercício 2021:	Não se aplica.
Exercício 2022:	Não se aplica.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital
TAVARES:53272692649 por JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 28 de Agosto de 2020.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital
TAVARES:53272692649 por JULIO CESAR DA SILVA
9 TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Projeto de Lei 1.102 de 28/08/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Prorrogação de contratos temporários.

Dotação: 02.011.0010.0122.0002.2151.3319013000000000000.1023000 885

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2020:	29,71%
Exercício 2021:	Não se aplica.
Exercício 2022:	Não se aplica.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital
TAVARES:53272692649 por JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649

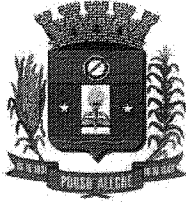
Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 28 de Agosto de 2020.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital
TAVARES:53272692649 por JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
9

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Projeto de Lei 1.102 de 28/08/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Prorrogação de contratos temporários.

Dotação: 02.014.0004.0122.0001.2076.3339046000000000000.1001001 1162

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2020:	00,64%
Exercício 2021:	Não se aplica.
Exercício 2022:	Não se aplica.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital
TAVARES:53272692649 por JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 28 de Agosto de 2020.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital
TAVARES:53272692649 por JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Projeto de Lei 1.102 de 28/08/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Prorrogação de contratos temporários.

Dotação: 02.011.0010.0122.0003.2624.33190040000000000000.1543083 1478

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2020:	100%
Exercício 2021:	Não se aplica.
Exercício 2022:	Não se aplica.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital
TAVARES:53272692649 por JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 28 de Agosto de 2020.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital
TAVARES:53272692649 por JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Projeto de Lei 1.102 de 28/08/2020

Secretaria Municipal de Saúde – Prorrogação de contratos temporários.

Dotação: 02.011.0010.0122.0003.2624.33190130000000000000.1543083 1479

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2020:	100%
Exercício 2021:	Não se aplica.
Exercício 2022:	Não se aplica.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649 TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 28 de Agosto de 2020.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital
por JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649 TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças